



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 152/19-P

Brasília, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
**Dr<sup>a</sup> Sueli Zeraik de Oliveira Armani**  
**Juíza Coordenadora do DEECRIM da 9RAJ**

**ASSUNTO: Redesignação da data para oitiva do Sr. Natalino Bertin.**

Excelentíssima Senhora Juíza,

Informo a Vossa Excelência que a CPI – BNDES, em reunião deliberativa realizada no dia 8 de maio do corrente ano decidiu, com fundamento no disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei n. 1579, de 18/03/1952 e com o inciso II do art. 36 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, CONVOCAR o Senhor **Natalino Bertin**, empresário, para prestar depoimento a esta Comissão.

Por solicitação do advogado, Dr. Fernando Casillo, que requereu a realização de exames médicos do Sr. Natalino Bertin, o Presidente da CPI redesignou a oitiva para a próxima quinta-feira, dia 4 de julho.

Em virtude disso, informamos a V. Exa. que a CPI-BNDES, atendendo a solicitação acima citada, realizará a reunião para tomada de depoimento do referido Senhor, na unidade prisional, no próximo dia 4 de julho.

Certos da atenção de V.Exa., agradecemos desde já pelas providências que foram tomadas a respeito, colocando-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, através do telefone (61) 3216-6276 ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Atenciosamente,

**Deputado VANDERLEI MACRIS**  
**Presidente**